



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 254/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando CSC nº 11/2017, expedido pela Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 245/2017,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.003358/2017-77– no período de 25 a 29 de setembro de 2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de setembro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*